

Detalhes da decisão:

Data da reunião do Conselho de Administração: 26/03/2025

Decisão: Acreditar

Condições a cumprir no imediato: Não

Período de acreditação: 6 anos

Número máximo de admissões: 35

Tipo de alterações ao ciclo de estudos: Sem alterações ao ciclo de estudos

Fundamentação em PT:

Este ciclo de estudos foi avallado de acordo com o nº 2 da Deliberação n.º 1342/2024 - Simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento. A proposta apresentada cumpre os requisitos de qualidade indicados no artigo 4º da Lei nº 38/2007, de 16 de agosto (RJAES), alterado pelo Artigo 2.º da Lei n.º 94/2019 - DR n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04, em vigor a partir de 2019-09-05. Estando verificados todos os requisitos legais, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos por 6 anos.

Fundamentação em EN:

This study programme has been assessed in accordance with paragraph 2 of Resolution No. 1342/2024 - Simplification of assessment procedures for study programmes in operation. The proposal submitted complies with the quality requirements indicated in Article 4 of Law No. 38/2007, of 16 August (RJAES), as amended by Article 2 of Law No. 94/2019 - Official Journal (DR) No. 169/2019, Series I of 2019-09-04, in force from 2019-09-05.

Since all legal requirements have been met, the Management Board has decided to accredit the study programme for 6 years.

Data de acreditação: 31/07/2025